

CURSO (1) TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GESTÃO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	140	140	140	420
		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	90	90	90	270
		TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	70	70	70	210
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	SISTEMAS DE EXPLORAÇÃO E APO. DE COMP.	120	180	40	350
		TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	240	160	240	640
		ESTRUT., ORGANIZAÇÃO E TRAT. DE DADOS	111	90	-	201
		APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	96	180	320	576
		HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	24	-	-	24
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO (1) TÉCNICO DE HOTELARIA/RECEÇÃO ATENDIMENTO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA I	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II	100	100	100	300
		MATEMÁTICA	100	100	100	300
		ECONOMIA	50	50	50	150
		PSICOLOGIA	50	50	50	150

		SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	150	120	120	390
		ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO HOTELEIRA	120	120	60	300
		INFORMAÇÃO TURÍSTICA HOTELEIRA	90	120	60	270
		TÉCNICAS ESCRITÓRIO E SECRETARIADO	120	120	120	360
		ESTÁGIO	120	120	240	480
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO (1) TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (especificações a definir posteriormente)

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
		FÍSICA E QUÍMICA	100	100	100	300
		GEOMETRIA DESCRITIVA	120	120		240
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DESENHO	160	100	100	360
		TECNOLOGIA	160	120	80	360
		ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO		120	120	240
		PRÁTICAS OFICINAIS E LABORATORIAIS	240	240		480
		MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS			360	360
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1200	1220	1180	3600

CURSO OPERADOR HORTOFRUTÍCOLA

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)				
			1ª (7ª)	2ª (8ª)	3ª (9ª)	Total Disc.	
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300	
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300	
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	BIOECOLOGIA	150	100	100	350	
		MATEMÁTICA APLICADA	120	120	120	360	
		SOLOS E CLIMA	100/50			150	
		AGRICULTURA GERAL	90/130			200	
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	30/70	80/180		360	
		CONTABILIDADE SIMPLIFICADA			50/110	160	
		FRUTICULTURA					
		HORTOFLORICULTURA	50/100	120/300	170/350	1100	
			a) b)	a) b)	a) b)		
	ESPECIFICAÇÕES						
		a) Carga horária a distribuir pelas disciplinas integradas em "ESPECIFICAÇÕES" de acordo com a seleção de módulos feita pela escola.					
		b) A carga horária apresentada refere-se a aulas teóricas/práticas.					
	TOTAL HORAS ANO / CURSO			1200	1200	1200	3600

Portaria n.º 264/92

de 27 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relançamento do ensino profissional e reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar

a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios».

Por força das referidas disposições legais e em particular dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, torna-se necessário criar os cursos a funcionar na Escola Profissional de Salvaterra de Magos, criada por contrato-programa outorgado entre o GETAP — Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, como primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e a Convergência — Formadores Associados, L.ª, como segundos outorgantes.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º São criados os cursos de:

- Técnico de comunicação/*marketing*, relações públicas e publicidade;
- Técnico de contabilidade;
- Técnico de informática — gestão;

cujos planos de estudo se anexam.

2.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, os cursos aprovados no n.º 1.º será atribuído um certificado de nível 3 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 12.º ano.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

CURSO (1) TÉCNICO DE CONTABILIDADE

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)				
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.	
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300	
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300	
	CIENTÍFICA (4)						
		MATEMÁTICA	160	160	160	480	
		DIREITO	140	-	-	140	
		ECONOMIA	-	140	-	140	
		GEOGRAFIA	-	-	120	120	

		CONTABILIDADE	320	320	240	880	
		DOCUMENTAÇÃO LEGISLAÇÃO COMER. E FISCAL	120	120	-	240	
		CÁLCULO FINANCEIRO	160	-	-	160	
		ESTATÍSTICA	-	80	-	80	
		ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	-	80	80	160	
		ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	-	-	120	120	
		APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	-	-	180	180	
		TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO (1) TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO/MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LINGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		AREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)					
		HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO	150	-	-	150
		SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	150	-	-	150
		TEORIA DA COMUNICAÇÃO	-	300	-	300
	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	-	-	300	300	
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	ARTES GRÁFICAS	100	100	100	300
		TÉCNICAS AUDIOVISUAIS	100	100	100	300
		INFORMÁTICA	100	100	100	300
		MARKETING	100	100	100	300
		RELAÇÕES PÚBLICAS	100	100	100	300
		PUBLICIDADE	100	100	100	300
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 200	1 200	1 200	3 600	

CURSO (1) TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GESTÃO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	140	140	140	420
		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	90	90	90	270
		TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	70	70	70	210
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6) (5)	SISTEMAS DE EXPLORAÇÃO E ARQ. DE COMP.	129	190	40	359
TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO		240	160	240	640	
ESTRUT., ORGANIZAÇÃO E TRAT. DE DADOS		111	90	-	201	
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS		96	160	320	576	
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		24	-	-	24	
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GESTÃO

PÓS-LABORAL

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais				
			1º	2º	3º	4º	Total Disc
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	75	75	75	75	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	75	75	75	75	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	75	75	75	75	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	110	85	105	110	420
		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	65	65	70	70	270
		TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	50	65	50	45	210
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	SISTEMA EXPLOR. E ARQUIT. DE COMPUTADORES	109	120	90	40	359
		TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	140	90	240	170	640
ESTRUT., ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS		81	120			201	
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS		96	120	120	240	576	
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		24				24	
TOTAL HORAS ANO / CURSO			900	900	900	900	3600

Portaria n.º 265/92

de 27 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relacionamento do ensino profissional e reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios».

Por força das referidas disposições legais e em particular dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, torna-se necessário criar os cursos a funcionar na Raul Dória — Escola Profissional de Comércio, Escritórios e Serviços do Porto, criada por contrato-programa outorgado entre o GETAP — Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, como primeiro outorgante, e o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito do Porto, o Sindicato dos Escritórios e Serviços do Norte e o Sindicato dos Trabalhadores de Terra da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas, como segundos outorgantes.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º São criados os cursos de:

- Técnico de informática/gestão;
- Técnico de contabilidade;
- Técnico de serviços comerciais/comércio externo;

cujos planos de estudo se anexam.

2.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, os cursos aprovados no n.º 1.º será atribuído um certificado de nível 3 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 12.º ano.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

CURSO (1) TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GESTÃO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1º (10º)	2º (11ª)	3º (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	140	140	140	420
		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	90	90	90	270
		TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	70	70	70	210
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	SISTEMAS DE EXPLORAÇÃO E ARQ. DE COMP.	129	190	40	359
		TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	240	180	240	640
		ESTRUT., ORGANIZAÇÃO E TRAT. DE DADOS	111	90		201
		APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	96	180	320	576
		HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	24			24
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO (1) TÉCNICO DE CONTABILIDADE

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	180	180	180	480
		DIREITO	140	-	-	140
		ECONOMIA	-	140	-	140
		GEOGRAFIA	-	-	120	120
		CONTABILIDADE	320	320	240	880
		DOCUMENTAÇÃO LEGISLAÇÃO COMER. E FISCAL	120	120	-	240
		CÁLCULO FINANCEIRO	180	-	-	180
		ESTATÍSTICA	-	80	-	80
		ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	-	80	80	160
	ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	-	-	120	120	
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	-	-	180	180
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600